



## **RESOLUÇÃO Nº 001/2021-ADM**

Transferência Interna - Ano letivo 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno ou campus para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Administração** da UEM;

"ad referendum"

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** os pedidos de Transferência Interna de **Turno**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Administração**, do matutino para o período **Noturno**, respeitando o limite de vagas e a respectiva classificação obtida, de acordo com o Edital nº 001/2021-DAA, no ano letivo de 2021, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Média</b>	<b>Série de enquadramento</b>	<b>Classificação</b>
<b>Vitória Lacerda Vedana</b>	<b>98471</b>	<b>7,3466</b>	<b>5ª</b>	<b>1º lugar para 5ª série</b>
<b>Gabriel Samer Gomes Ahmad Yusuf</b>	<b>103185</b>	<b>7,3361</b>	<b>4ª</b>	<b>1º lugar para 4ª série</b>
<b>Hadassa de Almeida Siqueira Caetano</b>	<b>89016</b>	<b>7,3323</b>	<b>4ª</b>	<b>2º lugar para 4ª série</b>
<b>Daniela Bellini</b>	<b>104153</b>	<b>7,1189</b>	<b>4ª</b>	<b>3º lugar para 4ª série</b>
<b>Tales Tadaki Tanaka</b>	<b>105005</b>	<b>6,9777</b>	<b>4ª</b>	<b>4º lugar para 4ª série</b>
Jessica Cristina da Silva Mello	61137	5,9829	4ª	Não há vaga
Ramiro Mazzin Dias	85369	5,5171	4ª	Não há vaga
Thiago Bestana Janson	95907	4,3612	4ª	Não há vaga
Lais Andressa Leal	101438	3,2442	4ª	Não há vaga
<b>Maria Luiza Nestorio Moreno</b>	<b>99336</b>	<b>8,648</b>	<b>3ª</b>	<b>1º lugar para 3ª série</b>
<b>Ana Carolina Mendes da Silva</b>	<b>104871</b>	<b>7,60</b>	<b>3ª</b>	<b>2º lugar para 3ª série</b>
<b>Fernanda Amaral Rodrigues</b>	<b>107950</b>	<b>7,564</b>	<b>3ª</b>	<b>3º lugar para 3ª série</b>
<b>Danielly Regina Henning</b>	<b>109482</b>	<b>7,4769</b>	<b>3ª</b>	<b>4º lugar para 3ª série</b>
<b>Vitor Gabriel C. de Oliveira</b>	<b>108109</b>	<b>7,0535</b>	<b>3ª</b>	<b>5º lugar para 3ª série</b>

.../



Heloisa Maroldi Brandino	109463	6,875	3ª	Não há vaga
Izadora Barros dos Santos	109487	6,8444	3ª	Não há vaga
Myrella Teixeira Rodrigues	107552	6,4214	3ª	Não há vaga
Gabriel Locatelli Carrano	102579	6,241	3ª	Não há vaga
Barbara Bordon Mansur	109479	6,0035	3ª	Não há vaga
Raiana Alves do Amarante	104615	4,2771	3ª	Não há vaga
Ana Carolina Ferraz Fanhani	114230	8,06	2ª	Não há vaga
Marcos Antonio Alves Sakuma	116457	6,1857	2ª	Não há vaga
Thais Isidoro Gonçalves	114278	7,4066	2ª	Não há vaga
Rute Maria Cham Fregonezi	95586	7,1437	2ª	Não há vaga
Mariana Miho Takeda	114285	6,9642	2ª	Não há vaga
Bianca Balvieira Guerra	114222	6,7538	2ª	Não há vaga
Débora Lorena da Silva	114274	6,4214	2ª	Não há vaga
Monique Yohana Beltrame Sercon	115746	5,9428	2ª	Não há vaga
Matheus de Oliveira Fernandes	109468	3,7818	2ª	Não há vaga
Rogério Aparecido Brito	77963	4,1375	2ª	Não há vaga

**Art. 2º. Indeferir** os pedidos de Transferência Interna de **Turno**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Administração**, para o ano letivo de 2021, por não atenderem ao contido ao item 5.1.2 do Edital nº 001/2021-DAA, aproveitamento de, no mínimo, 70% dos componentes curriculares do curso.

<b>Alunos</b>	<b>R.A.</b>	<b>Turno de origem</b>	<b>Turno Solicitado</b>	<b>Série de enquadramento</b>
João Victor Martins de Souza	116013	Noturno	Matutino	1ª Série
Fernanda Fabril Domingues	117367	Matutino	Noturno	1ª Série
Danilo Barrionuevo	105092	Matutino	Noturno	1ª Série
Isabela Lea de Oliveira	119696	Matutino	Noturno	1ª Série
Jonatas Porfirio dos Santos	122777	Matutino	Noturno	1ª Série
Thais Silva Ricardo	122598	Matutino	Noturno	1ª Série
Pedro Henrique Fertoni Ronquim	114299	Matutino	Noturno	1ª Série

.../



**Art. 3º. Indeferir** os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Administração**, para o ano letivo de 2021, por não atenderem ao contido no item 1.3 do Edital nº 001/2021-DAA (É vedada a transferência interna de curso aos acadêmicos ingressantes por meio de transferência externa).

Alunos	R.A.	Turno de origem	Turno Solicitado
Gabriela Fernandes P Cassimiro	116298	Matutino	Noturno
Terciliana Francielle F. de Carvalho	106422	Matutino	Noturno

**Art. 4º. Indeferir** o pedido de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Administração**, ano letivo de 2021, por não atenderem ao disposto no item 5.1.1 do Edital nº 001/2021-DAA (não obterem o aproveitamento de, no mínimo, 60% dos componentes curriculares integrantes da 1ª série do curso de origem).

Aluno	RA	Curso de origem	Série de enquadramento
Ana Carolina Naldy Nordy	98305	Ciências Contábeis	1ª série
Andre Luiz Moraes Pita de Souza	111719	Pedagogia	1ª série
Andrea Okamoto Dourado	82592	Matemática	1ª série
Anelivia Regine Alves Freire	101501	Educação Física	1ª série
Dalton Mello de Lucas	108837	Engenharia Mecânica	1ª série
Eduarda Kauany Rodrigues Camacho	109348	Historia	1ª série
João Eduardo Mossini Pinheiro	107060	Engenharia Elétrica	1ª série
João Victor de Souza Oliveira	116493	Ciências Econômicas	1ª série
Mayume Luise da Costa da Silva	105094	Educação Física	1ª série
Rebeca da Silva Lima	105622	Secretariado Executivo	1ª série
Vinicius Maurer Pascoal	109008	Engenharia Elétrica	1ª série

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Márcio Noveli**  
**Coordenador - ADM.**